



Processo: 002.879/2025-5
Natureza: CBEX – Débito
Responsável: Marivaldo Bispo da Silva

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução – TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Marivaldo Bispo da Silva	3/12/2024	AC-8491/2024-TCU-1C – Condenatório.

A partir do processo originador (TC 006.641/2023-7) foram constituídos os processos de CBEX: TC 002.875/2025-0 (multa), TC 002.879/2025-5 (débito), TC 002.884/2025-9 (débito) e TC 002.887/2025-8 (multa).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Marivaldo Bispo da Silva (CPF: 434.921.854-87):**

- O responsável não constituiu representantes legais;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O responsável não solicitou parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 5 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Joel C. Silva
Matrícula/TCU 3421-5